PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 23/2021
CIA 0010929-80.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 574/2021- DA** - DJE-MT nº 11004, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - CIA 0010929-80.2021.8.11.0000**, no dia **29 de julho de 2021**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento parcial de peças dos equipamentos da academia, dos setores de fisioterapia, enfermagem, ambulatório médico, nutrição e estúdio de Pilates do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, equipamentos da academia do Fórum da Capital e equipamentos da academia do Fórum de Várzea Grande".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 15 de julho de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Sinop Quarta Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Processo: 15098-80.2012.811.0015 Código: 179218 Vlr Causa: R$ 57.440,61 Tipo: Cível Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais- >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO Polo Passivo: SINOP AGRICOLA LTDA, GRACIELI ANTONIA MILLER VERRUCKE OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SINOP AGRICOLA LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 09044118000196, Endereço: Rua dos Imbés, Nº 51, Bairro: Setor Comercial, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550080 e VANDERLEI WEIGERT (Requerido(a)), Cpf: 78644550187, Rg: 5507913-7, Filiação: Terezinha Caterina Zopelaro Weigert e Ildefonso Antonio Weigert, data de nascimento: 10/01/1974, brasileiro(a), natural de Ponte Serrada-SC, convivente, controlad. qualidade, corretor, empresar, Telefone 3531-6965, Endereço: Rua dos Canários, 3340-a, Bairro: Jardim das Nações I., Cidade: Sinop-mt-MT, CEP: 78556410. Cidade: FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 57.440,61 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A requerente HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, é credor dos requeridos SINOP AGRICOLA LTDA, CNPJ 09.044.118/0001-96; e VANDERLEI WEIGERT, CPF 786.845.501-87, da importância de R$ 57.440,61 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). A requerida e sua interveniente garantidora firmaram perante o requerente contrato de abertura de conta e termo de opção sob o n. 07700024813, convencionando a utilização de limite de crédito. Em tempo, valendo-se do termo de opção a requerida e sua interveniente garantidora aderiram a linha de crédito parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia, conforme demonstram os extratos de sua movimentação financeira. Ocorre que a requerida não honrou com suas obrigações de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira uma dívida de R$ 57.440,61 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). Insta salientar que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade com o pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo do crédito parcelado, fica caracterizada a mora, demonstrando o cabimento da presente ação. Dessa forma, a requerida e sua interveniente garantidora possuem uma dívida junto ao autor no importe de R$ 57.440,61 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). Despacho/Decisão: Código nº 179218Verifico que foram realizadas várias tentativas de citação dos requeridos, todas resultaram infrutíferas. Assim, defiro o pedido da Ref: 02. Citem-se, por edital, os requeridos SINOP AGRÍCOLA LTDA e VANDERLEI WEIGERT, com prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 72, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Intime-se.TF ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Joanir Costa Leite Rondon, digitei. Sinop, 07 de maio de 2021 Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas associadas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a ser realizada, para fins legais, nas instalações da sua sede, à Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/N.º , Quadra 4, Lote 3, Setor A - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78049-050, **no dia 27 de Julho de 2021 às 14:00h (quatorze horas)** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das Associadas; e **às 15:00h (quinze horas)** em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associadas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e deliberação sobre a proposta de Termo Aditivo à **Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2022**, no âmbito das cooperativas do Estado de Mato Grosso;
2) Autorização para a Diretoria da OCB/MT negociar e firmar à Convenção Coletiva de Trabalho;
3) Autorização para a Diretoria da OCB/MT, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho;
4) Retificação da ATA 087 - Assembleia Geral Extraordinária Sindical.

NOTA:

1. As informações e instruções para participação da assembleia geral extraordinária na modalidade digital estarão disponíveis no sítio: http://ocb.ocbmt.coop.br/sindical/assembleia-geral-extraordinaria-sindical-ocbmt/7399

Cuiabá, 14 de julho de 2021.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente